

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 208/14 – PROCESSO SA/14883/13**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Educação, **SRA. MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.707.739-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, e como **LOCADORES**, e assim denominada no presente Instrumento, a **SR. HUMBERTO MINORU MAKIYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG: 15.565.424-X SSP/SP e do CPF/MF nº 110.716.988-77, **SRA. PATRICIA MARGARETH LIZARELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG: 21.206.615 SSP/SP e do CPF/MF nº 170.139.878-83, ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 350, AP. 11, Centro, Ubatuba/SP, **SR. CLAUDIO MARIA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG: 6.133.710 SSP/SP e do CPF/MF nº 801.471.948-49, e **SRA. MARIA GORETE MAKYAMA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG: 12.266.586 SSP/SP e do CPF/MF nº 784.321.708-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Avenca, nº 312, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

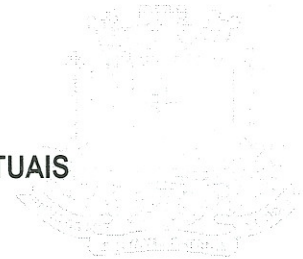
Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de junho de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Cunhambebe, nº 999, Centro, Ubatuba/SP, para atendimento a Unidade de Ensino Infantil, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 02 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original e na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
Educação	546-06.01.12.365.0016.2.044.339036.01.2120000	R\$ 70.333,33	R\$ 49.666,67
TOTAL GLOBAL		R\$ 120.000,00	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 de maio de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


HUMBERTO MINORU MAKIYAMA
Locador



PATRICIA MARGARETH LIZARELLI
Locadora


CLAUDIO MARIA DE SOUZA
Locador


MARIA GORETE MAKIYAMA SOUZA
Locadora

Testemunhas:


Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5


Brenner Alhan R. V. R. De Siqueira
RG 34.894.643-0

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.**LOCADORES:** HUMBERTO MINORU MAKIYAMA, PATRICIA MARGARETH LIZARELLI, CLAUDIO MARIA DE SOUZA, MARIA GORETE MAKYAMA SOUZA.**CONTRATO:** CONTRATO Nº 208/14 – PROCESSO SA/14883/13.**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA CUNHAMBEBE, Nº 999, CENTRO, UBATUBA/SP, PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.**ADVOGADO (s): (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 29 de maio de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

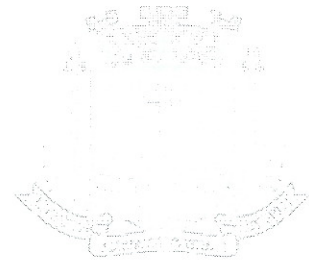
Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____



Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
 Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CPF: 728.697.638-91 - RG: 8.707.739-5-SSP/SP
 Data de Nascimento: 25/06/1954
 Endereço residencial completo: RUA PARANA, 510, CENTRO - UBATUBA/SP CEP: 11680-000
 E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br
 E-mail pessoal: fatinhabarros7@gmail.com
 Telefone(s): (12)38323940
 Assinatura:

Pela CONTRATADA:

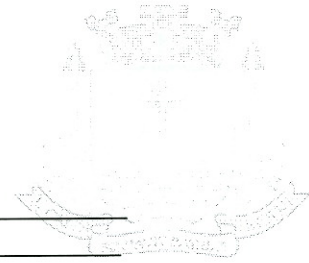
Nome: Humberto Miranda Makyan
 Cargo: _____
 CPF: 110.716.988-77 RG: 15.565.424-X
 Data de Nascimento: 10 / 11 / 201967
 Endereço residencial completo: Rua Coronel Ernesto de Oliveira
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: areata10@hotmail.com
 Telefone(s): (12) 99745-7338
 Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Patricia Margarete Gauril
 Cargo: _____
 CPF: 120.134.878-83 RG: 21206611-8
 Data de Nascimento: 13 / 04 / 1974
 Endereço residencial completo: Rua Coronel Ernesto de Oliveira 370 qto 11
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: patygzauril@uol.com.br
 Telefone(s): (12) 3832-9553
 Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Genet Makiyama Souza
 Cargo: Contabilista
 CPF: 44.321.708-87 RG: 12.266.586-7
 Data de Nascimento: 02/02/58
 Endereço residencial completo: Rua Sampaio 211. Jarambaia
 E-mail institucional: maria.makiyama@terra.com.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): 12.99687557 38324253
 Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: ELFINO MARIA DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
CPF: 701471948-49 RG: 6 133710
Data de Nascimento: 25/08/1952
Endereço residencial completo: Av. SA MARINHA nº 211
E-mail institucional: -
E-mail pessoal: -
Telefone(s): 38324253
Assinatura: [Handwritten Signature]

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.